



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3406 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL nº. 065, de 11 de novembro de 2022.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. José Santana de Araújo, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Santana de Araújo, ocorrido na data de 10 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação à Catolé do Rocha, conhecido notadamente como motorista de transporte alternativo fazendo a linha Catolé do Rocha/São Bento, casado com a Sra. Maria de Lourdes Bezerra de Araújo, que deixa seu legado para seus (as) 07 filhos (as), e atendendo ao anseio da população e familiares de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credor;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de índole inabalável no curso de sua vida;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ SANTANA DE ARAÚJO, que em vida foi um honorável cidadão catoleense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 11 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que a Concorrência 00008/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio na Rua Julita Gomes de Sena no bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha-PB. Que tinha data de abertura prevista para o dia 17/11/2022 às 09:00 horas fica adiado para o dia 22/11/2022 às 09:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone:(083)3441-1383.

Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 11 de Novembro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional e aprimoramento dos processos de trabalho na rede de atenção à saúde, especialmente ações voltadas para o aprimoramento da atenção primária à saúde (APS) neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Catolé do Rocha: MS/FPM/FUS e Outros 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2037 – Manut. de Unid.de Saúde da Família 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00240/2022 - 11.11.22 - PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA 14869149770 - R\$ 5.500,00.

Católé do Rocha-PB, 11 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional e aprimoramento dos processos de trabalho na rede de atenção à saúde, especialmente ações voltadas para o aprimoramento da atenção primária à saúde (APS) neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: MS/FPM/FUS e Outros 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2037 – Manut. de Unid.de Saúde da Família 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00240/2022 - 11.11.22 - PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA 14869149770 - R\$ 5.500,00.

Católé do Rocha-PB, 11 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: RAÍ SAIA RODADA E BANDA, para as tradicionais festividades do CARNAVAL 2023 do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. VIGÊNCIA: até 08/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00235/2022 - 08.11.22 - SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 300.000,00.

Católé do Rocha-PB, 11 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00090/2021/ Proc. Licitatório nº 00150/2021.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CATOLE DO ROCHA GAS LTDA, CNPJ nº 24.214.041/0003-00.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira e do contrato nº 00012/2022 em epígrafe, do contrato firmado em 05/01/2022, objetivando acréscimo nos quantitativos dos itens 61 (20%); 68 (20%); 77 (20%); 138 (25%); 165 (25%); 199 (25%); 213 (25%); 235 (25%); 237 (20%); 240



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3406 – PARTE 1

(25%); 243 (15%); 247 (20%); 337 (25%) e 338 (25%) do contrato. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0011.2215 – Manutenção do Programa PDDE; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Recursos Próprios; 12.365.0008.2218 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2221 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%; 12.365.0008–2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Recursos Próprios; 12.365.0041.2288 – Manutenção dos Recursos do VAAT – FUNDEB 30% Educação Infantil; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Proteção Social ESP. E Média Complexidade – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Proteção Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2129 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 13.392.0013.2029 – Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio e Meio Ambiente 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 11 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00090/2021/ Proc. Licitatório nº 00150/2021.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ nº 12.910.246/0001-80.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira e do contrato nº 00013/2022 em epígrafe, do contrato firmado em 05/01/2022, objetivando acréscimo nos quantitativos dos itens 39 (25%); 59 (25%); 62 (20%); 65 (25%); 67 (20%); 90 (25%); 168 (25%); 176 (25%); 197 (20%); 198 (20%); 245 (20%); 246 (20%); 251 (20%) e 314 (25%) 333 (20%); 359 (20%); 360 (25%); 406 (25%); 433 (20%) e 434 (20%) do contrato. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0011.2215 – Manutenção do Programa PDDE; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Recursos Próprios; 12.365.0008.2218 – Manutenção da Educação

Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2221 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%; 12.365.0008–2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Recursos Próprios; 12.365.0041.2288 – Manutenção dos Recursos do VAAT – FUNDEB 30% Educação Infantil; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Proteção Social ESP. E Média Complexidade – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Proteção Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2129 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 13.392.0013.2029 – Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio e Meio Ambiente 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 11 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br